



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA DFORSP Nº. 384, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Portaria DFORSP n.º 352, de 16 de abril de 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 194, de 25 de maio de 2026, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que cria a Subsecretaria de Planejamento de Contratações e altera a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 288, de 05 de maio de 2025, desta Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, alterada pela Portaria DFORSP nº 381, de 26 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos dos Atos n.º 16.795, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que designam os juízes federais para exercerem as funções de Diretor do Foro e Vice Diretores do Foro da capital e do interior;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 16.851, de 10 de março de 2026, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que designa os Juízes Federais para exercerem as funções de Diretores de Subseção e Coordenadores de Fórum da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o teor do expediente nº 0051695-31.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Compor o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP):

I - Márcio Satalino Mesquita - Juiz Federal Diretor do Foro;

II - Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel - Juíza Federal Vice-Diretora do Foro do Capital;

III - Rosana Campos Pagano - Juíza Federal Vice-Diretor do Foro do Interior;

IV - Raecler Baldresca - Juíza Federal Coordenadora da Inovação e Diretora Acadêmico da Escola de Servidores;

V - Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri - Juíza Federal representante do Polo I;

VI - Alexandre Berzosa Saliba - Juiz Federal representante do Polo II;

VII - Raquel Coelho Dal Rio Silveira - Juíza Federal representante do Polo III;

VIII - Roberto Lima Campelo - Juiz Federal representante do Polo IV;

IX - Gustavo Catunda Mendes - Juiz Federal representante do Polo V;

X - Paulo Cezar Neves Junior - Juiz Federal representante da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);

XI - Paula Gislaine Barcelos - Diretora da Secretaria Administrativa (SADM);

XII - Alexandre Linguanotes - Diretor da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (UAPA);

XIII - Gisele Molinari Fessore - Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN);

XIV - Lucas D'Alessandro Pazin - Diretor da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL);

XV - Cintia Miluzzi - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);

XVI - Danilo Rodolfo Alves - Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD);

XVII - Maria Helena de Almeida Santos - Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);

XVIII - Fabio Nunes dos Santos - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);

XIX - Alberto Rodrigues Sophia - Diretor da Subsecretaria de Segurança (USEG);

XX - Vinicius Oliveira Teixeira - Diretor da Subsecretaria de Planejamento de Contratações (UPCO);

XXI - Carlos de Oliveira Mendes - Diretor da Divisão de Planejamento Orçamentário (DPOR);

XXII - Telma Rezende Faria de Paula - Diretora da Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional (DIGD);

XXIII - Dionéia Rocha da Silva Queiroz - Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (Polo I);

XXIV - Fabiano Pereira Kobal - Diretor da Divisão de Apoio Regional em Santos (Polo II);

XXV - Ednilson Roberto Leme de Godoy - Diretor da Divisão de Apoio Regional em Campinas (Polo III);

XXVI - Matheus Henrique dos Santos Panisso - Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jales (Polo IV);

XXVII - Fernando Henrique Vidal França - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em Assis (Polo V);

XXVIII - Servidor(a) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 352, de 16 de abril de 2026, da Diretoria do Foro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/08/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13453080** e o código CRC **B2550731**.

